



Turma Recursal  
Edital de Inspeção

## 1ª TURMA RECURSAL/JEF/RN

### Edital Nº 10/2021

O Doutor **FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES**, Juiz Federal Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, no uso de suas atribuições legais etc.

**FAZ SABER** a todos os interessados que, pelo presente Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, em cumprimento ao art. 13, III, da Lei 5.010/66, art. 18 e seguintes da Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, e art. 1º e seguintes do Provimento nº 01, de 25 de março de 2009, da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que se realizará no **período de 12 (doze) a 16 (dezesesseis) de abril** do corrente ano a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA ANUAL** nos processos em tramitação na Turma Recursal, mediante a aplicação do método de amostragem, na forma e percentual previstos no Provimento nº 01, de 25 de março de 2009, da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com a assistência do Ministério Público Federal e de Representante da Ordem dos Advogados do Brasil/RN. O expediente interno será das 8h às 17h. Durante o período de inspeção não se interromperá a distribuição; não se realizarão sessões de julgamento; não haverá expediente destinado ao atendimento às partes, salvo para apresentação de recursos e reclamações; ficam suspensos os prazos processuais e somente serão despachadas medidas urgentes que importem perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, a critério do Juízo; não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Turma Recursal, salvo em casos excepcionais devidamente justificados. Ficam os Srs. Advogados e Procuradores intimados de que, até 05 (cinco) dias antecedentes ao início dos trabalhos de inspeção deverão ser restituídos à Secretaria todos os processos físicos com vista, especialmente aquele com excesso de prazo. Dado e passado em 23 de fevereiro de 2021, nesta cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte. Eu, Anna Patrícia Granjeiro Santos, Diretora de Núcleo da Turma Recursal, subscrevo-o, indo assinado pelo Juiz Federal Presidente da Turma Recursal, **FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES, JUIZ FEDERAL/JUDICIÁRIA**, em 23/02/2021, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

Documento assinado eletronicamente por **ANNA PATRICIA GRANJEIRO SANTOS, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 23/02/2021, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1980493** e o código CRC **BFC2FD46**.

---